



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1046 , DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** para frequentar as aulas de Mestrado no primeiro semestre de 2020, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.131487/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** para frequentar as aulas de Mestrado em Direito oferecido pela Universidade Católica de Brasília em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União, nos dias 5, 6 e 7 de março; 2, 3 e 4 de abril; 7, 8 e 9 de maio; 4, 5 e 6 de junho; e 2, 3 e 4 de julho de 2020.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO